ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2023	
ACEITO EM	/	/2023	
APROVADO EM	/	/2023	
REJEITADO EM	/	/2023	
ARQUIVO	/	/2023	

EMENDA AO PLE 58/2023

PROTOCOLADO SOB Nº 3309 /2023

EM 22 / 08 / 23

EMENDA 42

Exmo. Sr. Presidente

A vereadora abaixo assinado, após ouvida a casa, na forma regimental, apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei 058/2023:

Art.1º Altera redação do Art. 12 Projeto de Lei do 058/2023, que passa a seguinte redação:

Art. 11 (....)

Art. 12 A comercialização na área pública denominada Rincão da Cebola somente será autorizada através de Permissão de Uso, expedida mediante regular processo licitatório, que definirá preço público mensal devido pelo permissionário.

Rio Grande, 22 de Agosto de 2023.

Laurinha

Vereadora do MDB